

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA CGJ Nº 269, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revogar portarias.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a designação do magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, para responder, **excepcionalmente e com prejuízo de suas funções**, pela 16ª Vara Criminal da Capital – Execuções Penais, durante o afastamento dos titulares da referida unidade, conforme Portaria nº 249, de 22 de fevereiro de 2024, disponibilizada no DJE do dia 23 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as Portarias nº 72, de 16 de janeiro de 2023 e nº 835, de 31 de maio de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de fevereiro de 2024.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 27/02/2024